

PROJETO DE LEI 01-0674/2007 do Vereador Roberto Tripoli (PV)

Denomina Praça Maria Hecilda Salgado o logradouro público inominado, na confluência da Av. José Maria Whitaker com a Alameda dos Guaicanãs, bairro Planalto Paulista, no Distrito da Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Hecilda Salgado, o logradouro público inominado, situado na confluência da Av. José Maria Whitaker com a Alameda dos Guaicanãs, bairro Planalto Paulista, no Distrito da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições com contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes